

LEI Nº651/07

DE 02 DE JULHO DE 2007.

“Dá nome a Estrada Municipal”.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de  
Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei  
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e  
PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA MORAIS GARCIA**, a estrada municipal  
que inicia na Rua Carolina da Rosa até a TB próxima a Escola Municipal Ana Voges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de julho de 2007.

---

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

---

Álvaro Vargas de Souza  
Sec. de Adm. e Fazenda.